



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 658/2019

Requer ao Poder Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de construção de posto médico, creche e emefei na região do jardim Barão e da Vila Rica, formulando hipóteses, apresentando evidências e propondo sugestões sobre a oportunidade, a necessidade e a urgência de tais melhorias.

Excelentíssimo senhor presidente;  
Excelentíssimos senhora e senhores vereadores!

CONSIDERANDO como deveras importante a conquista objeto de matéria publicada no jornal local O Diário de 14 de setembro último a respeito da notícia nele veiculada, tornando conhecimento geral a publicação da autorização da administração municipal do edital licitatório visando à construção da nova “Ponte do Viveiro” - de concreto - sobre o Córrego Mollon, compreendendo a drenagem, a pavimentação e o revestimento das margens do córrego;

CONSIDERANDO que tal obra deverá propiciar o término ao desconforto e ao desassossego da população daqueles bairros, permitindo de forma contínua e segura a comunicação dos moradores daqueles bairros, a ida e a vinda de veículos que trafegarem sobre a obra finalizada, concomitantemente com a movimentação de pedestres sobre ela, os quais, certamente, transitarão por um espaço seguro que os separe e os proteja do tráfego de veículos, livrando-os da deplorável e perigosa pinguela por eles hoje utilizada;

CONSIDERANDO que no requerimento nº 564/2019, anteriormente proposto, objetivamente visando a melhorias propostas ao Viveiro Municipal, vinculadas ao incremento de proteção das áreas onde são desenvolvidas as mudas de plantas consideradas medicinais e apropriadas ao ser humano, protegendo-as da ação dos inúmeros gatos que nelas urinam e defecam, contaminando o solo que abriga as espécies;

PROTÓCOLO 6168/2019 - 27/09/2019 14:41



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO a frustração e o desânimo que durante tanto tempo parecem ter sido as marcas que caracterizaram o abandono e o desprezo pelas administrações anteriores à concretização de tal obra, a qual, somente agora, com as conhecidas providências anunciadas pela administração atual, tais moradores passarão a contar, num futuro próximo, com um conforto líquido e certo, também a eles estendido, por certo, voltado à alegria e à satisfação de viverem em bairros tão afastados do tradicional cordão central;

CONSIDERANDO a visibilidade que tal obra provocará no ânimo daqueles moradores, inclusive, nos demais munícipes, incitando-lhes também o orgulho de também poderem contar com a atenção e com o desvelo da administração municipal na eliminação dos nós ainda a impedir a plena integração dos bairros de todo o município barbarensense;

**REQUEIRO**, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal para que se digne acolher e analisar as indagações a seguir formuladas, forneça as informações solicitadas e acolha tais considerandos, se dignando a acatar as sugestões neles contidas:

1. A administração municipal tem algum projeto em mente para construir em algum tempo recorde as obras enunciadas na ementa deste requerimento, constituídas de uma unidade básica de saúde, uma creche e uma emefei nos bairros Vila Rica e Jardim Barão?
2. Possui uma positiva resposta à consideração da visibilidade que a obra – construção da ponte de concreto - causará em quem a vir sendo concretizada ou por ela transitar, sem ignorar, claro, a mesma necessidade de atenção e de cuidado que o Viveiro Municipal merece, constando tal propósito do requerimento anterior e minuciosamente destacado em suas prioridades, as quais não constituem um desbragado luxo senão as condições mínimas indispensáveis ao seu funcionamento, qual seja o plantio e o desenvolvimento das plantas medicinais ali ocorridas?
3. Esclareça-se que a construção das unidades ora pretendidas preenche também uma reivindicação urgente dos moradores daqueles bairros – Vila Rica e Jardim Barão -, os quais contam com uma população crescente, com inúmeras moradias surgindo a todo instante, incrementando a sua construção civil e o seu comércio, inclusive com o estabelecimento de muitas unidades de prestação de serviços e o surgimento mais recente de um novo empreendimento imobiliário;



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4. Frise-se que com a expansão populacional que ora ocorre, os moradores têm de se valer da utilização de transporte público ou próprio para se deslocar a outros bairros, os quais contam com os melhoramentos ora pretendidos.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 25 de setembro de 2019.

Paulo Cesar Monaro  
**Paulo Monaro - Vereador**

**SOLIDARIEDADE**

PROTOCOLADO 6168/2019 - 27/09/2019 14:41